



DECRETO Nº 285/2019 De 11 de outubro de 2019.

> DECRETA PONTO FACULTATIVO NA DATA DE 14 DE OUTUBRO DE 2019, SEGUNDA FEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR PAULO CEZAR SCHNEIDER DE SIQUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

- **Art.** 1º Fica Decretado, com base na Lei Municipal nº 439/2007, no âmbito do Poder Executivo do Município de Boa Vista do Incra, ponto facultativo para os professores da rede Pública Municipal, no dia 14 de outubro de 2019, Segunda Feira.
- Art. 2º O dia 14 de outubro de 2019 será compensado pelos professores através de estudos e organização do Referencial Curricular Municipal e Projeto Político Pedagógico das escolas, em horário noturno a ser agendado pelas direções.
- Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

CERTIFICO QUE

Boa Vista do Incra, 11 de outubro de 2019.

PAULO CEZAR SCHNEIDER DE SIQUEIRA Prefeito Municipal em exercício.